

OM LINHA 6 PARTICIPAÇÕES S.A.
(“Companhia”)
CNPJ/MF nº 19.215.405/0001-75
NIRE 3530045882-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

DIA, HORA E LOCAL: Em 30 de outubro de 2025, às 10:00 horas, realizada de forma digital, via videoconferência, conforme regras em vigor, mas para todos os efeitos, como se fosse realizada na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”). **PRESENCAS:** representantes legais da OTP Mobilidade S.A. (“OM”) e RuasInvest S.A. (“RuasInvest”), na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **MESA:** Sr. João Milton da Veiga Pereira, *Presidente*; Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **1) autorizada** a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da LSA; **2) aprovada** a operação de redução de capital da Companhia, no valor de R\$ 3.735.973,97 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., mediante restituição de valores às acionistas, de forma proporcional às respectivas participações, e conseqüente cancelamento de 2.926.821 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e uma) ações ordinárias e 1.039.153 (um milhão, trinta e nove mil, cento e cinquenta e três) ações preferenciais, de emissão da Companhia, passando o capital social no atual valor de R\$72.565.010,52 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 68.829.036,55 (sessenta e oito milhões e oitocentos e vinte e nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Em virtude da redução de capital ora aprovada: **(a)** a acionista OM receberá, a título de restituição de capital, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$2.927.135,61 (dois milhões e novecentos e vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), equivalente a 2.927.136 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis) ações a serem canceladas, sendo 1.887.983 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três) ações ordinárias, e 1.039.153 (um milhão, trinta e nove mil, cento e cinquenta e três) ações preferenciais, ao valor de R\$ 1,00 (um real) por ação a ser cancelada; e **(b)** a acionista RuasInvest receberá, a título de restituição de capital, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 808.838,36 oitocentos e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), equivalente a 808.838 (oitocentos mil, oitocentos e trinta e oito reais) ações ordinárias a serem canceladas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) por ação a ser cancelada. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva após o transcurso do prazo previsto no artigo 174 da LSA para oposição dos credores; **3) aprovada** a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir a redução de capital ora aprovada, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação, após a efetivação da operação ora aprovada: “**Artigo 4º - O capital social é de R\$ 68.829.036,55 (sessenta e oito milhões e oitocentos e vinte e nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) dividido em 68.829.037 (sessenta e oito milhões,**

*oitocentos e vinte e nove mil, trinta e sete) ações, sendo 49.684.393 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos noventa e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 19.144.643 (dezenove milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.” e 4) Autorizada a prática de todos os atos necessários à efetivação da operação de redução do capital social pelos Diretores da Companhia, incluindo as publicações necessárias e o pagamento do valor das restituições às acionistas, conforme aprovado acima. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das acionistas presentes. São Paulo/SP, 30 de outubro de 2025. **MESA:** João Milton da Veiga Pereira, *Presidente*; Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **ACIONISTAS:** **OTP Mobilidade S.A.** – p. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma; e **RuasInvest S.A.** – p. Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e Paulo José Dinis Ruas.*

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Simone Torres de Oliveira

Simone Torres de Oliveira
Secretária